



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Defensoria Pública-Geral

RESOLUÇÃO DPG Nº 194, DE 03 DE AGOSTO DE 2016

Designa a Comissão Especial para promover as diligências para esclarecimento dos fatos contidos no protocolo 13.766.079-2.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 5º da Deliberação CSDP 11, de 19 de junho de 2015, **considerando** a decisão de instauração do protocolo 13.969.229-2, proferida no protocolo 13.766.079-2 onde indica os fatos em que se baseia a apuração, as normas pertinentes à inflação e a sanção aplicável,

RESOLVE

Art. 1º. Designar o Defensor Público **Alex Lebeis Pires** e os Servidores do Quadro de Pessoal **Ane Carolina Nascimento Costa** e **Daniel de Brito Aragão** para comporem a Comissão Especial promovendo as diligências para esclarecimentos dos fatos.

Art. 2º. A Presidência da Comissão será exercida pelo Membro Dr. Alex Lebeis Pires.

Art. 3 . Os trabalhos devem ser concluídos em 180 dias, salvo situação excepcional que autorize a prorrogação.

Parágrafo único: Caso a comissão entenda configurada a situação excepcional que justifique a prorrogação, encaminhará os autos ao Defensor Público-Geral para apreciação o qual poderá determinar prorrogação do prazo previsto no *caput* desse artigo.

SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná